

DECRETO 1/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.236.434,87 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3712/2024 - LDO 2025 de 16 de julho de 2024, Parágrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.236.434,87 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 2 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 2 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 1/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	319016/ 0.1.500.1.001001	5.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339036/ 0.1.500.1.001001	120.496,84
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	300.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	50.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.001001	181.284,93
06.60.12.361.2010.2160	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	449052/ 0.1.500.1.001001	1.554.811,51
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339033/ 0.1.600.1.000401	8.095,29
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/ 0.1.600.1.000401	2.904,71
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449092/ 2.1.500.1.000010	36,57
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449092/ 2.1.500.1.000010	264,01
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449092/ 2.1.500.1.000010	6.285,71
13.13.15.695.1010.1144	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO DA PERUCABA	449092/ 2.1.500.1.000010	7.255,30
TOTAL			2.236.434,87

ANEXO II AO DECRETO Nº 1/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E	449051/0.1.500.1.001001	1.000.000,00
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E	449061/0.1.500.1.001001	554.811,51
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	181.284,93
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	120.496,84
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	300.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	5.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339030/0.1.500.1.001001	50.000,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/0.1.600.1.000401	11.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449051/2.1.500.1.000010	7.255,30
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449051/0.1.500.1.000010	36,57
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449051/0.1.500.1.000010	264,01
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449051/0.1.500.1.000010	6.285,71
TOTAL			2.236.434,87

DECRETO 1/2025, DE 2 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 16.691.798,35 (dezesesseis milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3754/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025 de 30 de dezembro de 2024, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.691.798,35 (dezesesseis milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 2 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 2 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 1/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.29.05.153.0020.2007	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	339041/ 0.1.500.1.000010	50.400,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339035/ 0.1.500.1.000010	17.766,67
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.1.500.1.000010	150.000,00
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339039/ 0.1.500.1.000010	6.600,00
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339030/ 0.1.500.1.000010	17.000,00
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	335041/ 0.1.500.1.000010	51.900,00
10.10.13.122.2020.2084	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS	335041/ 0.1.500.1.000010	267.800,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 0.1.754.1.000600	3.000.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 2.1.500.1.000010	240.000,00
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 2.1.500.1.000010	12.719,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449051/ 0.1.500.1.000010	800.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449051/ 0.1.500.1.000010	300.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449051/ 0.1.500.1.000010	256.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449051/ 0.1.750.1.000080	200.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449093/ 0.1.500.1.000010	350.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449093/ 0.1.700.1.002100	360.000,00
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449051/ 0.1.700.1.002100	2.967.614,93
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449051/ 2.1.500.1.000010	6.285,71
13.13.15.695.1010.1145	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO PIAUÍ	449051/ 0.1.754.1.000600	6.978.000,00
13.13.15.695.1010.1162	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO PARQUE CECI CUNHA	449051/ 0.1.500.1.000010	200.000,00
13.13.15.695.1010.1162	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO PARQUE CECI CUNHA	449051/ 0.1.500.1.000010	100.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339039/ 0.1.500.1.000010	232.975,04
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339039/ 0.1.500.1.000010	50.000,00
14.14.06.181.1030.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	339030/ 0.1.500.1.000010	31.632,00
14.14.06.181.1030.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	339030/ 0.1.500.1.000010	10.300,00
15.15.04.122.3020.2156	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319096/ 0.1.500.1.000010	10.000,00
16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339030/ 0.1.500.1.000010	355,00
16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339039/ 0.1.500.1.000010	9.450,00
17.17.14.422.3020.6086	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/ 0.1.500.1.000010	15.000,00
TOTAL			16.691.798,35

ANEXO II AO DECRETO Nº 1/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02.29.05.153.0020.2007	MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	332041/0.1.500.1.000010	50.400,00
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339039/0.1.500.1.000010	6.600,00
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	240.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339030/0.1.500.1.000010	17.766,67
04.40.04.123.3020.2037	MELHORIA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL	339031/0.1.500.1.000010	120.000,00
04.40.04.123.3020.2037	MELHORIA NA GESTÃO TRIBUTÁRIA E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL	339039/0.1.500.1.000010	30.000,00
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	335041/0.1.500.1.000010	17.000,00
10.10.13.122.2020.1062	FOMENTO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL	339039/0.1.500.1.000010	51.900,00
10.10.13.122.2020.2084	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS	339039/0.1.500.1.000010	267.800,00
13.13.27.812.2030.1023	INOVA + ESPORTES – EXEC. DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ESTÁDIO COARACY DA MAT	449051/2.1.500.1.000010	4.246,00
13.13.27.812.2010.1025	INOVA + ESPORTES – CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CAMPOS DE FUTEBOL	449051/2.1.500.1.000010	8.473,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449051/0.1.500.1.000010	300.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449051/0.1.700.1.002100	360.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449051/2.1.500.1.000010	50.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449051/2.1.500.1.000010	352.000,00
13.13.15.122.3040.1049	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E MERCADO MUNICIPAL	449093/0.1.500.1.000010	248.000,00
13.13.17.512.1010.1142	SANEAMENTO BÁSICO	449051/0.1.700.1.002100	2.967.614,93
13.13.17.512.1010.1142	SANEAMENTO BÁSICO	449051/2.1.500.1.000010	170.000,00
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449051/0.1.500.1.000010	30.000,00
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449051/0.1.754.1.000600	6.978.000,00
13.13.15.695.1010.1143	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E QUADRAS	449092/2.1.500.1.000010	6.285,71
13.13.15.695.1010.1146	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO NA BACIA DO	449051/0.1.500.1.000010	200.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	449051/0.1.750.1.000080	200.000,00
13.13.15.452.1030.1147	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE	449051/0.1.754.1.000600	3.000.000,00
13.13.15.695.1010.1162	REFORMA E CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO PARQUE CECI CUNHA	449051/2.1.500.1.000010	100.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339030/0.1.500.1.000010	82.975,04
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339035/0.1.500.1.000010	50.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339035/0.1.500.1.000010	150.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339039/0.1.500.1.000010	300.000,00
13.13.15.451.0020.6063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA	339039/0.1.500.1.000010	256.000,00
14.14.06.181.1030.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	339039/0.1.500.1.000010	10.300,00
14.14.06.181.1030.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	339039/0.1.500.1.000010	31.632,00
15.15.04.122.3020.2156	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319113/0.1.500.1.000010	10.000,00
16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339014/0.1.500.1.000010	355,00

16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339030/0.1.500.1.000010	9.450,00
17.17.14.422.3020.6086	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL	319013/0.1.500.1.000010	15.000,00
TOTAL			16.691.798,35

DECRETO 2/2025, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.956.957,59 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3712/2024 - LDO 2025 de 16 de julho de 2024, Parágrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.956.957,59 (dois milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 3 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 3 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 2/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339039/ 0.1.600.1.000402	1.598,18
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/ 0.1.600.1.000401	49.925,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339093/ 0.1.500.1.001002	21.047,02
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339040/ 0.1.500.1.001002	7.051,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339039/ 0.1.600.1.000402	16.398,23
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339093/ 0.1.500.1.001002	2.247,74
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.500.1.001002	26.601,33
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339040/ 0.1.500.1.000010	16.729,50
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339039/ 0.1.600.1.000402	5.359,59
12.12.15.543.1010.2078	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	339092/ 0.1.501.1.000010	650.000,00
12.12.15.452.1010.2102	MANTER OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	339092/ 0.1.501.1.000010	2.160.000,00
TOTAL			2.956.957,59

ANEXO II AO DECRETO Nº 2/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339030/0.1.600.1.000402	1.598,18
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/0.1.600.1.000401	49.925,00
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/0.1.500.1.001002	21.047,02
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339039/0.1.500.1.001002	7.051,00
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITAL	339030/0.1.600.1.000402	21.757,82
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITAL	339039/0.1.600.1.000402	2.247,74
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339030/0.1.500.1.000010	16.729,50
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339039/0.1.500.1.001002	26.601,33
12.12.15.543.1010.2078	TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	339039/0.1.501.1.000010	650.000,00
12.12.15.452.1010.2102	MANTER OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	339039/0.1.501.1.000010	2.160.000,00
TOTAL			2.956.957,59

DECRETO 2/2025, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 217.300,00 (duzentos e dezessete mil, trezentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3754/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025 de 30 de dezembro de 2024, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 217.300,00 (duzentos e dezessete mil, trezentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 3 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 3 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 2/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339048/ 0.1.500.1.000010	5.000,00
09.90.20.605.1040.1053	APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LOCAIS	339036/ 0.1.500.1.000010	60.800,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339039/ 0.1.500.1.000010	76.000,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339040/ 0.1.500.1.000010	35.500,00
16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339039/ 0.1.500.1.000010	40.000,00
TOTAL			217.300,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 2/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	449052/0.1.500.1.000010	5.000,00
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339030/0.1.500.1.000010	60.800,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339030/0.1.500.1.000010	59.000,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339039/0.1.500.1.000010	35.500,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339093/0.1.500.1.000010	17.000,00
16.16.12.361.2010.1106	INOVA + ESPORTES – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER NAS ESCOLAS	339030/0.1.500.1.000010	40.000,00
TOTAL			217.300,00

DECRETO 3/2025, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 15.377.241,37 (quinze milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3712/2024 - LDO 2025 de 16 de julho de 2024, Parágrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.377.241,37 (quinze milhões, trezentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 3 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 3 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 3/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.2.500.1.000010	300.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.2.704.1.002200	400,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.2.708.1.000000	100,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.2.714.1.000000	100,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.2.750.1.000080	829,78
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.2.751.1.000085	300,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.2.754.1.000600	100,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339047/ 0.2.704.1.002200	26.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339047/ 0.2.708.1.000000	4.000,00
05.51.08.245.2030.6011	MANUTENÇÃO DO BL GBF – BL DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - (PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL)	319004/ 0.2.660.1.020001	570.000,00
05.51.08.245.2030.6011	MANUTENÇÃO DO BL GBF – BL DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - (PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL)	339030/ 0.2.660.1.020001	103.000,00
05.51.08.245.2030.6011	MANUTENÇÃO DO BL GBF – BL DA GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO - (PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL)	449052/ 0.2.660.1.020001	100.000,00
05.51.08.245.2030.6013	MANUTENÇÃO DO BL MAC – BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	319004/ 0.2.660.1.020001	390.000,00
05.51.08.245.2030.6015	MANUTENÇÃO DO BL PSB – BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	319004/ 0.2.660.1.020001	374.000,00
05.51.08.245.2030.6016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339030/ 0.2.661.1.020002	70.000,00
05.51.08.245.2030.6016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339039/ 0.2.661.1.020002	70.000,00
05.51.08.243.2030.6021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	319004/ 0.2.660.1.020001	203.000,00
05.51.08.245.2030.6078	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DIA - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	335043/ 0.2.661.1.020002	180.000,00
05.51.08.245.2030.6081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339030/ 0.2.661.1.020002	50.000,00
05.51.08.245.2030.6081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO POP - COFINANCIAMENTO ESTADUAL	339039/ 0.2.661.1.020002	37.200,00
05.51.08.245.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	319004/ 0.2.660.1.020001	1.000.000,00
05.51.08.245.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	335043/ 0.2.660.1.020003	600.000,00
05.51.08.245.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	335043/ 0.2.660.1.020004	180.000,00
05.51.08.245.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339030/ 0.2.660.1.020004	1.000.000,00
05.51.08.245.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339036/ 0.2.660.1.020004	138.000,00
05.51.08.245.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339039/ 0.2.660.1.020004	1.500.000,00
05.51.08.245.2030.6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	339040/ 0.2.660.1.020004	80.000,00
05.51.08.244.2030.6089	PROCADSUAS	339039/ 0.2.660.1.020001	29.475,05
05.52.08.243.2030.6022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	335043/ 0.2.669.1.003000	589.200,00
05.52.08.243.2030.6022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339014/ 0.2.669.1.003000	11.000,00
05.52.08.243.2030.6022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339030/ 0.2.669.1.003000	30.000,00
05.52.08.243.2030.6022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339033/ 0.2.669.1.003000	10.000,00
05.52.08.243.2030.6022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339039/ 0.2.669.1.003000	200.800,00

06.60.12.361.2010.2149	INOVA + ESCOLA – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	339039/ 0.2.540.3.000302	3.602.138,24
06.60.12.361.2010.2149	INOVA + ESCOLA – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	339039/ 0.2.543.3.000000	615.103,82
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/ 0.2.600.1.000401	170.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.2.600.1.000403	146.825,00
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339039/ 0.2.500.1.000010	600.000,00
10.11.13.392.2020.1158	FORTALECIMTO DA CULTURA LOCAL - LEI PAULO GUSTAVO	339093/ 0.2.715.1.000000	97.139,67
10.11.13.392.2020.1158	FORTALECIMTO DA CULTURA LOCAL - LEI PAULO GUSTAVO	339093/ 0.2.716.1.000000	39.508,33
11.13.23.691.1010.1134	ESTRUTURAR O OBSERVATÓRIO ECONÔMICO	319004/ 0.2.714.1.000000	18.000,00
11.13.23.691.1010.1134	ESTRUTURAR O OBSERVATÓRIO ECONÔMICO	319013/ 0.2.714.1.000000	1.200,00
11.13.11.334.1010.1154	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	339030/ 0.2.714.1.000000	7.394,68
11.13.23.126.3010.2159	MANUTENÇÃO DA REDE SINE MUNICIPAL DE ARAPIRACA	339039/ 0.2.714.1.000000	19.649,30
14.14.06.181.1030.2122	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	339039/ 0.2.500.1.000010	385.937,50
15.15.04.123.0020.2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	339039/ 0.2.500.1.000010	1.826.840,00
TOTAL			15.377.241,37

DECRETO 4/2025, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 410,04 (quatrocentos e dez reais e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3754/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025 de 30 de dezembro de 2024, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Cultura, Lazer E Juventude, Crédito Suplementar no valor de R\$ 410,04 (quatrocentos e dez reais e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 3 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 3 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 4/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
10.11.13.392.2020.1158	FORTALECIMNTO DA CULTURA LOCAL - LEI PAULO GUSTAVO	339093/ 0.1.715.1.000000	291,49
10.11.13.392.2020.1158	FORTALECIMNTO DA CULTURA LOCAL - LEI PAULO GUSTAVO	339093/ 0.1.716.1.000000	118,55
TOTAL			410,04

**ANEXO II
AO DECRETO Nº 4/2025**

**Excesso de
Arrecadação em R\$**

CRÉDITO SUPLEMENTAR

Código da Receita	Especificação	Fonte de Recurso	Valor
132101010900	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS - OUTROS	0.1.716.1.000000	118,55
132101010900	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS - OUTROS	0.1.715.1.000000	291,49
TOTAL			410,04

DECRETO 5/2025, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3712/2024 - LDO 2025 de 16 de julho de 2024, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil, seiscentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 6 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 6 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 5/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6033	GARANTIA DA ADEQUADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO	339039/ 0.1.500.1.001002	6.600,00
TOTAL			6.600,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6034	ACESSO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO NA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	339039/0.1.500.1.001002	6.600,00
TOTAL			6.600,00

DECRETO 5/2025, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 44.340,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3754/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025 de 30 de dezembro de 2024, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.340,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 6 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 6 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 5/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339036/ 0.1.500.1.000010	16.000,00
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339049/ 0.1.500.1.000010	3.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.1.500.1.000010	1.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339049/ 0.1.500.1.000010	1.400,00
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339030/ 0.1.500.1.000010	17.000,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339049/ 0.1.500.1.000010	940,00
16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339039/ 0.1.500.1.000010	5.000,00
TOTAL			44.340,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 5/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.04.122.0020.2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	339030/0.1.500.1.000010	19.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339030/0.1.500.1.000010	2.400,00
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	335041/0.1.500.1.000010	7.000,00
09.90.20.601.3020.1046	AMPLIAR E MANTER A FROTA MECANIZADA MUNICIPAL	339036/0.1.500.1.000010	10.000,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339030/0.1.500.1.000010	940,00
16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339033/0.1.500.1.000010	2.500,00
16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339036/0.1.500.1.000010	2.500,00
TOTAL			44.340,00

DECRETO 6/2025, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 122.023,90 (cento e vinte e dois mil, vinte e tres reais e noventa centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3712/2024 - LDO 2025 de 16 de julho de 2024, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 122.023,90 (cento e vinte e dois mil, vinte e tres reais e noventa centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 8 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 8 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 6/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339091/ 0.1.500.1.001002	5.523,90
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339039/ 0.1.500.1.001002	85.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339039/ 0.1.500.1.001002	31.500,00
TOTAL			122.023,90

ANEXO II AO DECRETO Nº 6/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339039/0.1.500.1.001002	5.523,90
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339032/0.1.500.1.001002	85.000,00
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339036/0.1.500.1.001002	15.750,00
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339039/0.1.500.1.001002	15.750,00
TOTAL			122.023,90

DECRETO 6/2025, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.169,64 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3754/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025 de 30 de dezembro de 2024, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.169,64 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 8 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 8 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 6/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/ 0.1.500.1.000010	1.169,64
16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339039/ 0.1.500.1.000010	1.000,00
TOTAL			2.169,64

ANEXO II AO DECRETO Nº 6/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
13.13.15.452.1030.1030	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM MANUTENÇÃO	449051/2.1.500.1.000010	1.169,64
16.16.04.122.0020.2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	339033/0.1.500.1.000010	1.000,00
TOTAL			2.169,64

DECRETO 7/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.876,18 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3712/2024 - LDO 2025 de 16 de julho de 2024, Parágrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.876,18 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 7/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335043/ 0.1.605.1.000401	2.876,18
TOTAL			2.876,18

ANEXO II AO DECRETO Nº 7/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	336045/0.1.605.1.000401	2.876,18
TOTAL			2.876,18

DECRETO 7/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 162.620,00 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3754/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025 de 30 de dezembro de 2024, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 162.620,00 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e vinte reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 7/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339039/ 0.1.501.1.000010	162.620,00
TOTAL			162.620,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 7/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339040/0.1.501.1.000010	115.518,00
11.13.23.334.1010.1128	PROMOVER A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	339039/0.1.501.1.000010	47.102,00
TOTAL			162.620,00

DECRETO 8/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil, duzentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3712/2024 - LDO 2025 de 16 de julho de 2024, Parágrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo, Crédito Suplementar no valor de R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil, duzentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 10 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 8/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
11.13.23.126.3010.1159	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	339039/ 0.2.714.1.000000	118.200,00
TOTAL			118.200,00

DECRETO 9/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3712/2024 - LDO 2025 de 16 de julho de 2024, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 13 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 9/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339039/ 0.1.600.1.000401	73.000,00
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	339039/ 0.1.500.1.001002	11.000,00
TOTAL			84.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 9/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.2040.6036	AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	339030/0.1.600.1.000401	73.000,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	339032/0.1.500.1.001002	11.000,00
TOTAL			84.000,00

DECRETO 9/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3754/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025 de 30 de dezembro de 2024, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 13 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 9/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.1.500.1.000010	246,00
TOTAL			246,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 9/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339030/0.1.500.1.000010	246,00
TOTAL			246,00

DECRETO 10/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 35.009,39 (trinta e cinco mil, nove reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3712/2024 - LDO 2025 de 16 de julho de 2024, Paragrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo, Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.009,39 (trinta e cinco mil, nove reais e trinta e nove centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 13 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 13 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 10/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
11.13.23.126.3010.2159	MANUTENÇÃO DA REDE SINE MUNICIPAL DE ARAPIRACA	339033/ 0.2.714.1.000000	22.249,00
11.13.23.126.3010.2159	MANUTENÇÃO DA REDE SINE MUNICIPAL DE ARAPIRACA	339039/ 0.2.714.1.000000	12.760,39
TOTAL			35.009,39

DECRETO 11/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 29.780,50 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3712/2024 - LDO 2025 de 16 de julho de 2024, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.780,50 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 15 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 11/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.305.2040.5014	FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE	339039/ 0.1.500.1.001002	6.000,00
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339040/ 0.1.500.1.001002	7.051,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339040/ 0.1.500.1.000010	16.729,50
TOTAL			29.780,50

ANEXO II AO DECRETO Nº 11/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.305.2040.5014	FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA PROMOÇÃO DA SAÚDE	339030/0.1.500.1.001002	6.000,00
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339039/0.1.500.1.001002	7.051,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339030/0.1.500.1.000010	16.729,50
TOTAL			29.780,50

DECRETO 11/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil, quinhentos reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3754/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025 de 30 de dezembro de 2024, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil, quinhentos reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 15 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 15 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 11/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339040/ 0.1.500.1.000010	35.500,00
TOTAL			35.500,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 11/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339030/0.1.500.1.000010	17.000,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339035/0.1.500.1.000010	500,00
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339039/0.1.500.1.000010	18.000,00
TOTAL			35.500,00

DECRETO 12/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão, setecentos mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3712/2024 - LDO 2025 de 16 de julho de 2024, Parágrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.700.000,00 (um milhão, setecentos mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 20 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 12/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319004/ 0.1.600.1.000401	1.200.000,00
07.70.10.301.3020.6025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - ACS	319004/ 0.1.600.1.000401	500.000,00
TOTAL			1.700.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 12/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.301.3020.6024	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - PSF	319011/0.1.600.1.000401	1.700.000,00
TOTAL			1.700.000,00

DECRETO 12/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3754/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025 de 30 de dezembro de 2024, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 20 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 20 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 12/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2128	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	339048/ 0.1.500.1.000010	5.000,00
TOTAL			5.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 12/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.2142	INOVA + GESTÃO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	449052/0.1.500.1.000010	5.000,00
TOTAL			5.000,00

DECRETO 13/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.284.306,67 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3712/2024 - LDO 2025 de 16 de julho de 2024, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.284.306,67 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 24 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 24 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 13/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339092/ 0.1.621.1.004023	630.770,66
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.500.1.002111	418.812,24
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319001/ 0.1.500.1.002121	196.609,37
21.22.09.272.3030.6052	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO	319003/ 0.1.500.1.002121	38.114,40
TOTAL			1.284.306,67

ANEXO II AO DECRETO Nº 13/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	653.536,01
07.70.10.302.2040.6068	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL AS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	339039/0.1.621.1.004023	630.770,66
TOTAL			1.284.306,67

DECRETO 14/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 82.080,02 (oitenta e dois mil, oitenta reais e dois centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3712/2024 - LDO 2025 de 16 de julho de 2024, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 82.080,02 (oitenta e dois mil, oitenta reais e dois centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 14/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339030/ 0.1.500.1.001002	206,10
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339030/ 0.1.500.1.001002	687,00
07.70.10.302.2040.6072	AMPLIAÇÃO DO ACESSO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	335043/ 0.1.605.1.000401	37.186,92
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339030/ 0.1.500.1.000010	44.000,00
TOTAL			82.080,02

ANEXO II AO DECRETO Nº 14/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
07.70.10.303.2040.6046	QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	339039/0.1.500.1.001002	206,10
07.70.10.302.2040.6071	QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO DOS USUÁRIOS À ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPIT	339032/0.1.500.1.001002	687,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339040/0.1.500.1.000010	10.000,00
07.70.10.305.2040.6074	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	339092/0.1.500.1.000010	30.000,00
07.70.10.305.2040.6075	PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO À SAÚDE MATERNA E À SAÚDE INFANTIL	339030/0.1.500.1.000010	4.000,00
07.70.10.302.2040.6076	QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO DO ACESSO À REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS (RUE)	335043/0.1.605.1.000401	37.186,92
TOTAL			82.080,02

DECRETO 14/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 74.183,23 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e tres reais e vinte e tres centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3754/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025 de 30 de dezembro de 2024, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 74.183,23 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e tres reais e vinte e tres centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 27 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 14/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339039/ 0.1.500.1.000010	1.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	449052/ 0.1.500.1.000010	10,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	449052/ 0.1.500.1.000010	73.173,23
TOTAL			74.183,23

ANEXO II AO DECRETO Nº 14/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339036/0.1.500.1.000010	1.000,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339047/0.1.500.1.000010	10,00
04.40.04.123.0020.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	339047/0.1.500.1.000010	73.173,23
TOTAL			74.183,23

DECRETO 15/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 199.458,10 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3712/2024 - LDO 2025 de 16 de julho de 2024, Parágrafo 6 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Suplementar no valor de R\$ 199.458,10 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de SUPERAVIT FINANCEIRO, apurado em 31.12.2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 31 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 15/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
05.52.08.243.2030.6022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	339030/ 0.2.669.1.003000	5.000,00
06.60.12.365.2010.1115	INOVA + ESCOLA– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EDUCAÇÃO INFANTIL	449052/ 0.2.569.1.000201	194.458,10
TOTAL			199.458,10

DECRETO 16/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 518.407,96 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e sete reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3712/2024 - LDO 2025 de 16 de julho de 2024, Paragrafo 5 do art 25.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$ 518.407,96 (quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e sete reais e noventa e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 31 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 16/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.365.2010.1115	INOVA + ESCOLA– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – EDUCAÇÃO INFANTIL	449052/ 0.1.500.1.001001	129.702,22
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E	449051/ 0.1.500.1.001001	188.402,14
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E	449051/ 0.1.500.1.001001	200.303,60
TOTAL			518.407,96

ANEXO II AO DECRETO Nº 16/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E	339039/0.1.500.1.001001	188.402,14
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E	339039/0.1.500.1.001001	200.303,60
06.60.12.361.2010.2149	INOVA + ESCOLA – REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	449051/0.1.500.1.001001	129.702,22
TOTAL			518.407,96

DECRETO 16/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 27.154,96 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3754/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025 de 30 de dezembro de 2024, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Educação, Crédito Suplementar no valor de R\$ 27.154,96 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 31 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 16/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E	449051/ 2.1.500.1.000010	27.154,96
TOTAL			27.154,96

ANEXO II AO DECRETO Nº 16/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
06.60.12.361.2010.1116	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS E	449051/0.1.500.1.000010	27.154,96
TOTAL			27.154,96

DECRETO 17/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Especial, no valor de R\$ 206.992,80 (duzentos e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3754/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025 de 30 de dezembro de 2024, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor de Diversos Órgãos, Crédito Especial no valor de R\$ 206.992,80 (duzentos e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 31 de janeiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 31 dias do mês de janeiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 17/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
20.20.26.782.1030.1164	APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO	336045/ 0.1.500.1.000010	206.992,80
TOTAL			206.992,80

ANEXO II AO DECRETO Nº 17/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
03.30.99.999.0999.2034	RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL	999999/0.1.500.1.000010	206.992,80
TOTAL			206.992,80

DECRETO 27/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre ao Orçamento Vigente do Município de Arapiraca, em favor do (s) Órgão(s) Unidade(s) adiante mencionado(s), Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA - AL, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, tendo em vista a autorização concedida pela Lei Municipal nº 3754/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025 de 30 de dezembro de 2024, Art 5.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente do Município de Arapiraca em favor do(a) Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), na forma indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão de ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES, indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapiraca-AL, 26 de fevereiro de 2025.

José Luciano Barbosa da Silva
Prefeito

Este Decreto foi registrado na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025, com sua publicação de acordo com as normas legais.

Dwanne Deilovith Pinheiro da Silva
Superintendente de Planejamento e Orçamento

ANEXO I AO DECRETO Nº 27/2025			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339039/ 0.1.500.1.000010	2.000,00
TOTAL			2.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 27/2025			Anulação de Despesa em R\$
CRÉDITO SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Despesa/Fonte de Recurso	Valor
11.11.23.122.0020.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DA SECRET. MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO E TURISMO	339030/0.1.500.1.000010	2.000,00
TOTAL			2.000,00